

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico 002/2020

Nota de esclarecimento a empresa – FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, assessoria, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, sob demanda, para atendimento das ações de cunho educacional, promoção social e de monitoramento a serem realizadas pelo SESCOOP/SP em diversas cidades do Estado de São Paulo e um evento em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

Questionamento 1.

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE HOTEIS CADASTRADOS

No texto “ A empresa classificada deverá apresentar provisoriamente uma Relação de Rede Credenciada dos Hotéis das cidades, esta relação deve ter os endereços completos e número do CADASTUR, para cada evento/cidade constante no calendário de eventos anual do SESCOOP, inclusive citando qual hotel será destinado para a realização de cada evento, que atendam aos requisitos exigidos, os quais deverão ser habilitados após aprovação pela CONTRATANTE”;

Não estou entendendo sobre informar hotel para cada um dos eventos, uma vez que as datas não estão definidas?

R: A necessidade de citar qual hotel será destinado para a realização de cada evento se dá devido a identificação dos hotéis de acordo com o escopo de cada evento (capacidade de salas, quartos, infraestrutura em geral) e não pela data do evento.


Questionamento 2.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Contrato de Prestação de serviços, que a comprove(m):

É para enviar no momento do envio da documentação esses contratos, através do e-mail, ou basta apenas o envio dos atestados e em caso de necessidade de esclarecimentos, apresentar o contrato dos atestados enviados?

R: As cópias dos contratos são solicitadas juntamente com os atestados para facilitar a análise e conferência, pois há licitantes que entregam atestados com poucas informações quando ao objeto e, nesse caso específico há diversos itens a serem analisados visando verificar se a licitante já executou os serviços em consonância com o Termo de Referência. Diante disso e como não há um modelo padrão das informações mínimas que deve constar do atestado solicitamos cópias dos contratos para auxiliar na análise.



Karina Dias da Silva

Pregoeira